



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS

CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL

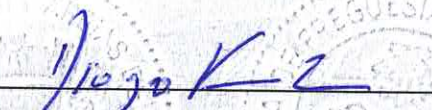
Consulta pública da proposta de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da União de Freguesias de Areias de Vilar e Encourados.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta da União de Freguesias, em reunião de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da União de Freguesias de Areias de Vilar e Encourados, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.jf-areiasdevilareencourados.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta da União de Freguesias.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço geral@jf-areiasdevilareencourados.pt, no período acima mencionado.

Areias de Vilar e Encourados, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta da União de Freguesias


/Diogo André Barbosa Fernandes/